



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2572/2006

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS DE CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO DA CODEG - CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e SANCIONO a seguinte,

LEI:

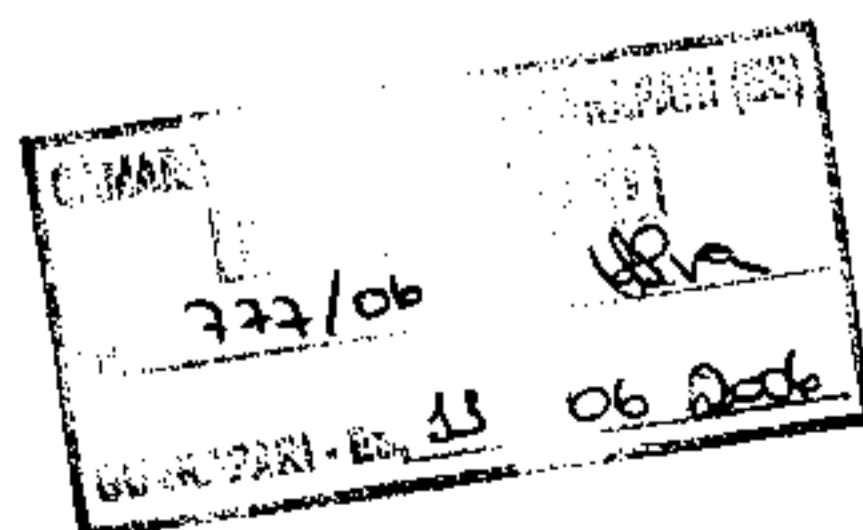
Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder transposição de recursos de uma categoria de programação para outra, do programa orçamentário para o exercício financeiro de 2006, no âmbito da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento de Guarapari, de acordo com as alterações contidas no anexo I desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 10 de abril de 2006.


ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal



Processo Administrativo nº. 0006035/2006

Projeto de Lei nº 009/2006
Autor: Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº. 2572/2006

Órgão: 021 - CODEG
Unidade Orçamentária: 021.01 - CODEG

**ALTERAÇÃO DE R\$ 3.300.000,00 PARA 2.860.000,00 CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:**

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
25.752.0013.2.088.000	- Iluminação Pública.....	2.860.000,00
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica.....	1.580.000,00
4.4.90.51.00.00.00	- Obras e Instalações.....	1.280.000,00

**ALTERAÇÃO DE R\$ 70.000,00 PARA R\$ 510.000,00 CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:**

28.846.0000.0.018.000	- Precatórios e Sentenças Judiciais.....	510.000,00
3.1.90.91.00.00.00	- Sentenças Judiciais.....	510.000,00

Processo Administrativo nº. 0006035/2006

